



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Documento de Formalização da Demanda-DFD para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) APARELHOS DE AR CONDICIONADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DOS GABINETES REFERENTE A AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL/PA

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA)
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Responsável pela formalização da demanda: Secretaria de Administração
Cláudio Boeing
E-mail:
Camaranp.pa@hotmail.com

1. Dados gerais sobre a prestação de serviços técnicos

- 1.1 A aquisição dos itens conforme objeto será para atender a demanda dos novos gabinetes que estão sendo construídos, na ampliação do prédio do Legislativo de Novo Progresso.
- 1.2 A empresa deverá ser responsável por toda a parte de assistência, e instalação dos aparelhos em cada gabinete da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pá.
- 1.3 A empresa deverá disponibilizar canais de comunicação para suporte em horário comercial até que toda a demanda de entrega e instalação seja realizada.
- 1.4 A empresa deverá atender as necessidades conforme solicitadas no objeto justificado.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 2.1.1 A necessidade da aquisição se reserva e aquisição dos aparelhos, pela necessidade e qualidade de vida dos gestores e cidadãos que por ventura serem atendidos no interior dos gabinetes, uma vez que moramos em um país de clima tropical, mais precisamente na região norte onde ter ar condicionado nos ambientes fechados torna-se necessidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PA



3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O período de vigência do fornecimento da empresa que apresentar o menor valor global será até 31 de novembro de 2022.

4. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

4.1 Para custeio da presente contratação, a Câmara Municipal indicará e autorizará a estrutura orçamentaria correspondente, que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

4.2 Identificação do integrante responsável pela fiscalização:

4.3 Nome do Servidor(a): Claudio Boeing, designado pela Portaria 057/2022 em 20/06/2022.

5. DIMENSIONAMENTO DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

5.1 A contratação se restringe a aquisição de 10 (dez) unidades de aparelhos de ar condicionado de 9.000 BTUs, conforme especificações relacionadas a baixo.

Ar Condicionado Split TCL Elite 9.000 BTU's Frio, ON/OFF, Serpentina de Cobre, Gás Refrigerante R-410^a, TAC-09CSA1 220V.

Especificação Técnicas:

Categoria Split;

BTU's 9.000;

Gás Refrigerante R410-A

Peso Unidade Externa 24kg

Cor Branca;

Garantia do Fabricante 02 (dois) anos;

Tipo de Filtro HD Silver Ion + Carvão.

NOVO PROGRESSO - PA, 05 de agosto de 2022.

Claudio Boeing
Secretário Administrativo
Câmara Municipal